

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

DATA: 17/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 469/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual, para o ano de 2025, relacionadas no Voto deste Parecer.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano dos Cursos Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

O Parecer Pedagógico n.º 1150/2024– DEP/DEDUC/SEED, às folhas 04 a 09 dispõe sobre a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, presencial, com a relação das instituições de ensino que ofertam o citado curso, para a inserção das matrizes e alteração na Vida legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente

	DE	PARA
Carga Horária Total do Curso	1008 horas	800 horas
Regime de Funcionamento	de 2ª a 6ª feira, no(s) período(s): (manhã, tarde e/ou noite)	Segunda a sexta-feira nos turnos (manhã, tarde/noite)
Período de Integralização do Curso	Mínimo de 03 (três) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos	Mínimo de 02 (dois) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

Matriz Curricular

DE (fl. 06)

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016			
Turno:			Carga horária: 1008 horas			
			Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
TOTAL			336	336	336	1008

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

PARA (fl.08)

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO –
SUBSEQUENTE¹**

NRE: <i>inserir código e nome</i>		MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>						
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>						
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnico em Administração - Subsequente.			TURNO:		C.H. Total: 800 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR		1º Semestre		2º Semestre	
			T	P	T	P
	Informática empresarial		17	50	0	0
	Finanças empresariais I		50	17	0	0
	Finanças empresariais II		0	0	50	17
	Estratégias de marketing		0	0	50	16
	Princípios da administração		50	17	0	0
	Comunicação e vendas		0	0	50	17
	Recursos humanos		33	17	0	0
	Liderança organizacional e gestão de pessoas		66	33	0	0
	Produção, logística e qualidade		0	0	66	17
	Princípios econômicos		0	0	50	17
	Projeto integrador I		17	33	0	0
	Projeto integrador II		0	0	17	33
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL ²			400		400

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 05 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 04 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana, totalizando 24 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

O Departamento de Educação Profissional/DEP, solicita as modificações para a inserção das Matrizes Curriculares e a alteração na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual

As alterações propostas foram na carga horária do curso que foi adequada ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, e no período de integralização do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições da rede pública estadual, das seguintes instituições de ensino para o ano de 2025.

CÓD. MUN	MUNICIPIO	CÓD. MEC	ESTABELECIMENTO	CÓD. CURSO	CURSO
140	APUCARANA	41025695	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
180	ARAUCARIA	41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
764	FAZ RIO GRANDE	41155580	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
2568	S JOSE PINHAIS	41137671	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET GN
480	CASCADEL	41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
690	CURITIBA	41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
1380	LONDRINA	41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
1430	MANDAGUARI	41023188	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
120	ANTONINA	41387325	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
2730	TELEMACO BORBA	41056639	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
620	CONTENDA	41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
1160	IVAIPORA	41037383	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
1830	PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G
2010	PONTA GROSSA	41063325	REGENTE FEIJO, C E-M PROFIS	906	TEC.EM ADMINISTRACAO-SUBS-ET G

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.914.247-0

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP